

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores, **Evandro Brasil Bastos**, portador do RG sob nº 2.084.578-3, **Cristiane Simões Portela**, portadora do RG sob nº 3.191.484-1/PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem Comissão de **Sindicância** a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 20.656 de 3 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução 157/2022-SEJUF.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

Rogério Carboni  
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

70456/2022

**RESOLUÇÃO Nº 198/2022 - SEJUF**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.679, de 04 de abril de 2022, por meio do protocolado sob n. **19.164.101-9**, **RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA**, com fulcro no art. 99 e no art. 100, inciso II, da Lei Estadual nº 20.656/21, bem como, nos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 5.792/2012, para apurar irregularidades praticadas, em tese, por servidores lotados no Cense São José dos Pinhais, do Município de Município de São José dos Pinhais-Paraná, conforme noticiado no protocolado nº **17.662.074-9** em apenso;

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores, **Evandro Brasil Bastos**, portador do RG sob nº 2.084.578-3, **Cristiane Simões Portela**, portadora do RG sob nº 3.191.484-1/PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem Comissão de **Sindicância** a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 20.656 de 3 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

Rogério Carboni  
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

70464/2022

**RESOLUÇÃO nº 201/2022 – SEJUF**

*Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento da SEJUF.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a servidora **Ligia Aparecida Consalter de Mello**, CPF nº 865.XXX.XXX-49, como gestora do Termo de Fomento, com a **OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nossa Senhora das Graças**, inscrita no CNPJ Nº 07.299.814/0001-18, destinado à Transferência de Recursos financeiros, no valor de R\$ 51.968,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais), para o projeto aprovado "**Promovendo Bem-Estar e Equidade na Educação Especial**".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

71014/2022

**RESOLUÇÃO nº 202/2022 – SEJUF**

*Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento da SEJUF.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **João Luiz Dissenha**, CPF nº 508. \*\*\*. \*\*\*-53, como gestor do Termo de Fomento, com a **OSC APAE DE GOIOERÊ**, inscrita no CNPJ Nº 75.838.672/0001-70, destinado à Transferência de Recursos financeiros, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o projeto aprovado "**Empodera Ação**".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

70938/2022

**RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Em atenção ao Item 13 Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – SEJUF, seguem os resultados dos recursos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil:

Organização da Sociedade Civil	Protocolo	Resultado
Associação Comunitária Presbiteriana	18.994.997-9	Acolhido
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro	18.987.260-7	Não Acolhido
Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade	18.988.232-7	Não Acolhido
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Guarapuava - APADEV	18.991.864-0	Não Acolhido
Fundação Iniciativa de Curitiba	18.992.435-6	Não Acolhido
Associação Beneficente Encontro com Deus	18.994.679-1	Não Acolhido
Universidade Livre do Esporte do Paraná	19.000.799-5	Não Acolhido
Centro Cultural Humaita	19.002.380-0	Não Acolhido
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Iguçu	19.002.558-6	Não Acolhido

Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos	19.002.774-0	Não Acolhido
Abrigo São Francisco de Assis – Cruzeiro do Oeste	19.002.919-0	Não Acolhido
Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboti	19.002.961-1	Não Acolhido
Associação Guarda Mirim de Londrina	19.002.987-5	Não Acolhido
Associação Canã de Proteção à Criança e ao Adolescente	19.003.232-9	Não Acolhido
Associação de Pais, mestre e Funcionários do Colégio Estadual Porto Novo	19.003.513-1	Não Acolhido
Centro de Educação infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo de Londrina	19.003.662-6	Não Acolhido
Associação Beneficente das Senhoras de Entre Rios	18.999.125-8	Não Acolhido

Curitiba, 06 de julho de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

70980/2022

## Secretaria da Segurança Pública

### RESOLUÇÃO Nº 183/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 10.854, de 27 de abril de 2022 e ainda as disposições constantes na Lei Complementar Federal nº. 64 de 18 de maio de 1990 e o contido no protocolo 19.154.738-1

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder licença, para concorrer a cargo eletivo, nos termos do artigo 208, inciso X, da Lei Estadual nº. 6.174/1970, ao servidor RONALD REDES MARTINS, RG nº. 3.530.792-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, do Quadro Próprio da Polícia Civil, pelo período compreendido entre 02 de julho a 02 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A presente licença fica condicionada à posterior apresentação de documentos comprobatórios de filiação partidária. Ata de Convenção do Partido Político contendo a indicação do nome do servidor a cargo eletivo e o respectivo Registro de Candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE, nos termos da legislação eleitoral vigente.

Curitiba, 07 de julho de 2022.

**Wagner Mesquita de Oliveira,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

70765/2022

### RESOLUÇÃO Nº 185/2022

Designação para o exercício de Função Privativa Policial do DEPPEN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 90 da Constituição Estadual, art. 4º da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887 de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 10854 de 27 de abril de 2022, com fulcro na Lei Estadual nº 21.116, de 30 de junho de 2022 e, considerando o contido no protocolo nº 19.172.369-4;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIANO GONÇALVES TAVARES DE OLIVEIRA, RG. 9.969.107-7, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Assistente da Polícia Penal – FPPS, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de julho de 2022.

**Wagner Mesquita de Oliveira,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

70815/2022

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II – UNIDADE DE PROGRESSÃO

### PORTARIA Nº 003/2022

O Diretor da Penitenciária Estadual de Londrina – II, Emerson das Chagas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JOAO LUIS DALL'ACQUA ROSA, RG nº 10.406.665-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário; ALLAN WAGNER PENA DA CUNHA, RG nº 7.319.715-5, ocupante do cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo e MANOEL ÂNGELO DE SOUZA BARRADAS, RG nº 10.391.812-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, sob a presidência do primeiro nominado, constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar a existência de irregularidades, em tese, diante dos fatos descritos no protocolo nº 18.587.475-3.

Art. 2º. O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Londrina, 01 de fevereiro de 2022.

**Emerson das Chagas**  
Diretor da PEL II

60298/2022

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL CORREGEDORIA GERAL DO DEPPEN

### PORTARIA Nº 045/2022-ERRATA

A CORREGEDORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, I do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016;

#### RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 039/2022-SINDICÂNCIA, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº. 11205, de 28 de Junho de 2022, referente ao Procedimento de Sindicância Administrativa nos autos do protocolo nº 18.409.856-3.

Onde se lê: “Art. 1º (...) destinada a apurar possível autoria e existência de irregularidades nos fatos descritos no protocolo sob o nº 18.409.856-3 (...)”.

Leia-se: “destinada a apurar possível autoria e existência de irregularidades nos fatos descritos nos protocolos sob o nºs 18.409.856-3 e 18.686.189-2”.

Curitiba, 06 de julho de 2022.

**ELIETY NEVES PEREIRA DE MEDINA**  
Corregedora Geral em exercício

70796/2022